

Manual de aplicação da identidade visual

Entidades Tuteladas

Índice

Logótipo	p. 3
Construção	p. 5
Margem de segurança	p. 7
Arquitectura de marca	p. 8
Hierarquia	p. 9
Colaboradores	p. 10
Assinaturas de email	p. 11
Escalabilidade	p. 12
Opções de cor	p. 13
Uso incorrecto	p. 14

Logótipo

A referência matricial da nova imagem do Governo da República Portuguesa é a bandeira nacional. Nas suas cores dominantes e na sua geometria elementar são encontrados os argumentos visuais identitários que se articulam agora de forma mais sintética, diferenciada e adaptável às condições da comunicação digital.

O que se propõe não constitui o redesenho da bandeira, instaurada pela Revolução de 5 de Outubro de 1910 e devidamente consagrada na Constituição da República Portuguesa como símbolo de soberania, independência, unidade e integridade. Não interfere, portanto, com o seu estatuto, dignidade ou representatividade.

O que se apresenta no contexto desta orientação estratégica é um símbolo novo e distinto, representativo do Governo da República Portuguesa, que responde de forma mais eficaz aos novos contextos, determinados pela sofisticação da comunicação digital e dinâmica e por uma consciência ecológica reforçada.

Logótipo



Nesta marca são conservadas, nas mesmas proporções e posicionamento, o verde e o vermelho da bandeira republicana. A esfera armilar é reconfigurada de forma sintética num elemento circular amarelo. Simplifica-se assim uma configuração visualmente densa, otimizando-se o desempenho em ecrã. Sendo omnipresente na administração pública, e devendo sê-lo também na comunicação pública da ação governativa, esta imagem torna-se mais operativa, ao mesmo tempo que reserva e preserva a bandeira nacional enquanto símbolo de Portugal.

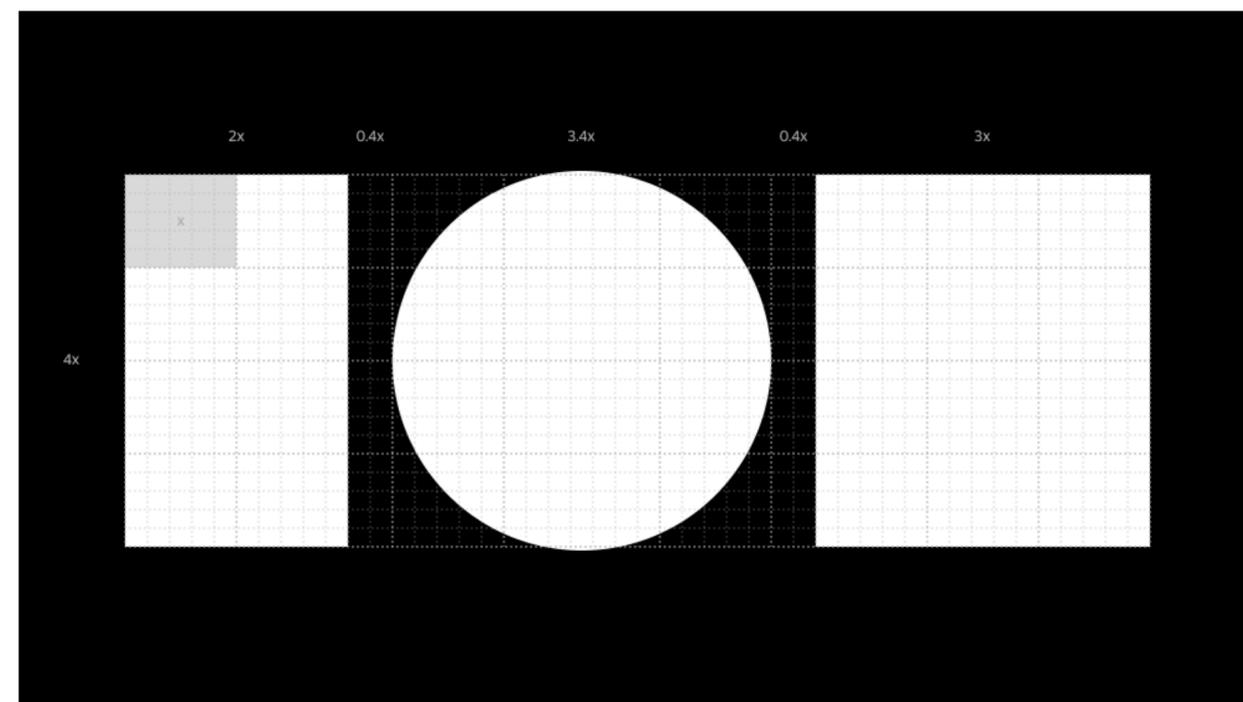
Através da síntese formal, a nova imagem afirma-se também inclusiva, plural e laica.

Construção

O logótipo é composto por um elemento iconográfico e uma designação verbal. O elemento iconográfico é constituído por três formas geométricas: retângulo verde, círculo amarelo e quadrado vermelho. A altura deste elemento determina e compreende a disposição vertical das palavras que compõem a designação “República Portuguesa” na tipografia *Portuguesa Serif Medium*. A tipografia está, portanto, metricamente alinhada aos limites da forma.

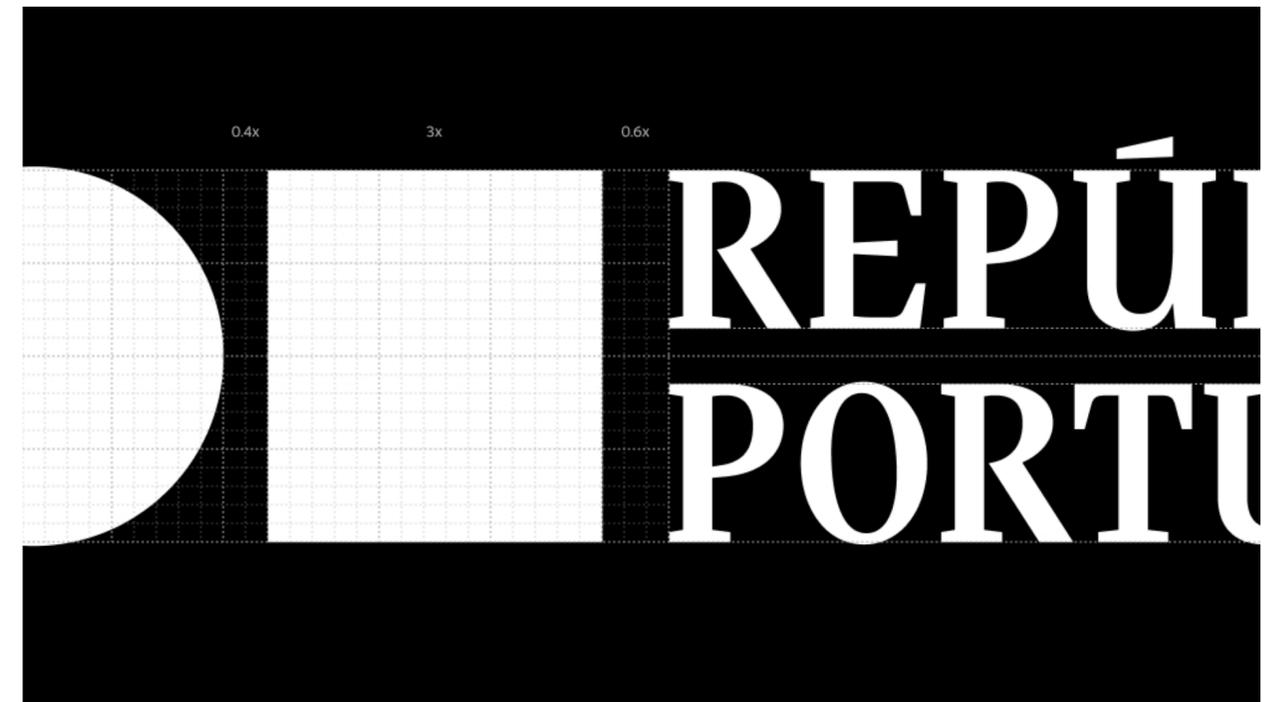
As regras que se explicam neste documento são válidas para todos os suportes.

O elemento iconográfico é construído a partir das proporções da bandeira nacional, dividida em cinco partes verticais e quatro partes horizontais.

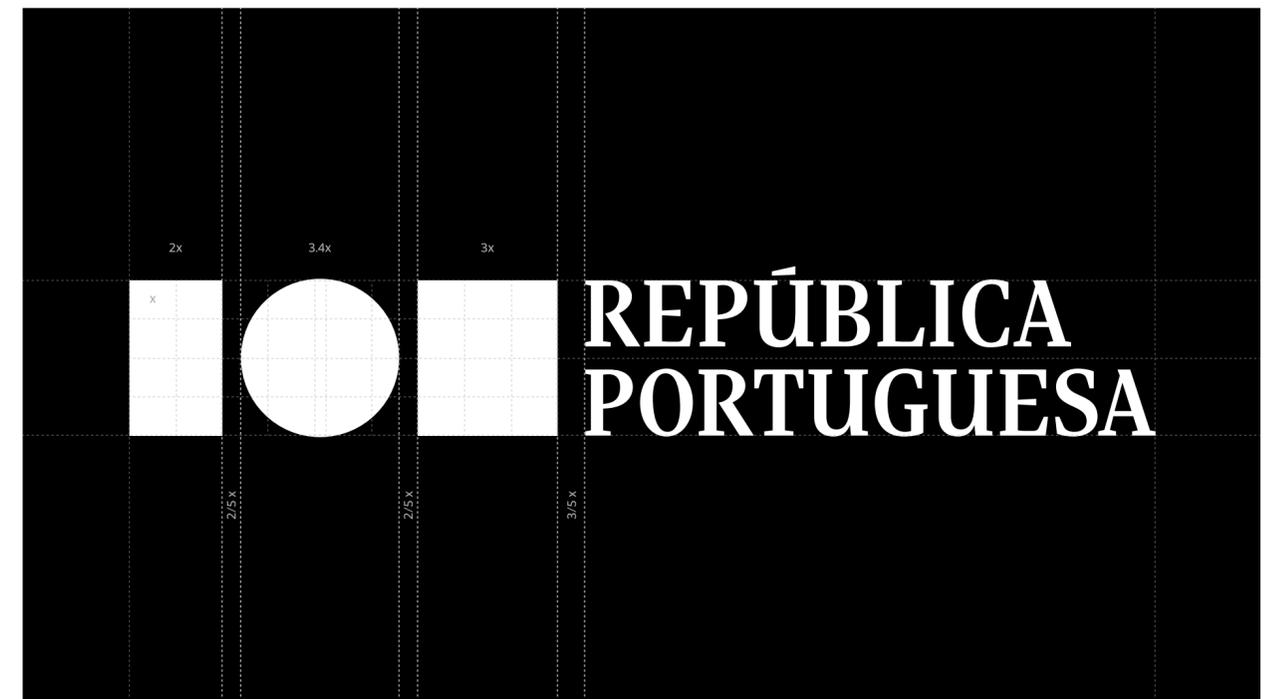


Construção

A altura deste elemento determina e compreende a disposição vertical das palavras que compõem a designação “República Portuguesa” em Portuguesa Serif Medium.



As letras estão, portanto, metricamente alinhadas aos limites da forma.

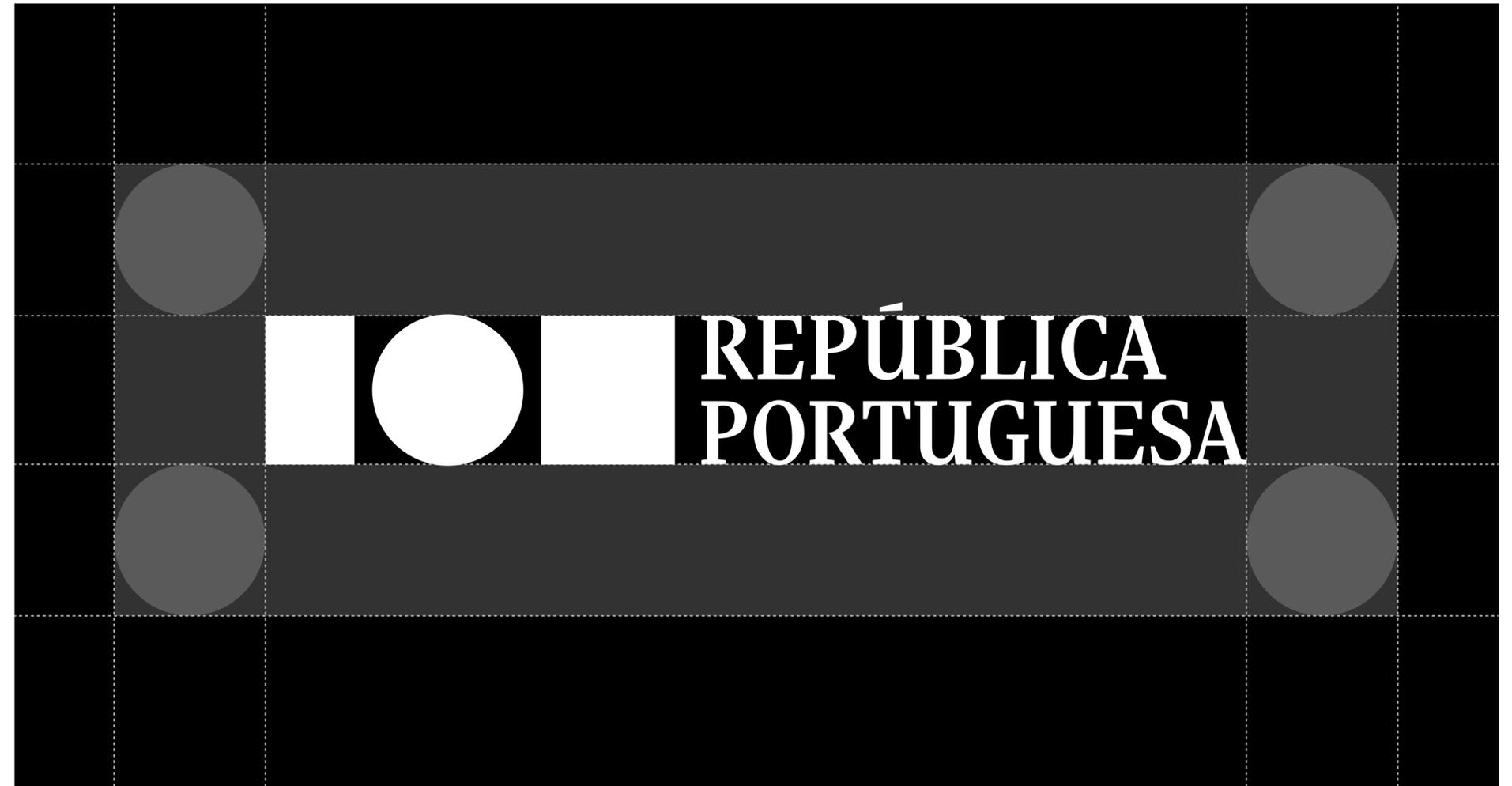


Margem de segurança

A margem de segurança garante a integridade visual do logótipo e surge em situações de coexistência com outros elementos gráficos. Na área por ela delimitada não deve existir qualquer outro elemento gráfico.

A margem de segurança corresponde ao diâmetro da circunferência que integra o logótipo.

Margem de segurança



Arquitetura de marca

A marca República Portuguesa compreende dois níveis hierárquicos que permitem a identificação coerente das diferentes estruturas em que o Governo se organiza.

NÍVEL 1
República Portuguesa



No Nível 1, ou Versão Principal, os elementos geométricos articulam-se com as palavras “República Portuguesa” na tipografia *Portuguesa Serif Medium*, dispostas verticalmente e alinhadas pela sua altura.

NÍVEL 2
Áreas do Governo

Versão vertical (principal)



Versão horizontal



O Nível 2 compreende duas versões: uma vertical (principal) e uma horizontal. Na versão vertical, os elementos geométricos articulam-se com as palavras “República Portuguesa” na tipografia *Portuguesa Serif Medium*, dispostas verticalmente e alinhadas pela sua altura. Sob esta designação surge a identificação da Área do Governo, disposta verticalmente, na tipografia *Portuguesa Serif Light*.

A versão horizontal deverá ser utilizada apenas nas situações em que a versão vertical seja comprometida por condicionamento de espaço ou formato. Neste caso, as palavras “República Portuguesa”, na tipografia *Portuguesa Serif Medium*, são dispostas horizontalmente e alinhadas pelo limite superior dos elementos geométricos. Em baixo destas surge a designação da Área do Governo, na tipografia *Portuguesa Serif Light*, disposta horizontalmente acima do limite inferior dos elementos geométricos.

Arquitetura de marca

Hierarquia

Nas situações em que for necessário representar duas ou mais estruturas (Ministérios) deve ser usada apenas a versão principal do logótipo.

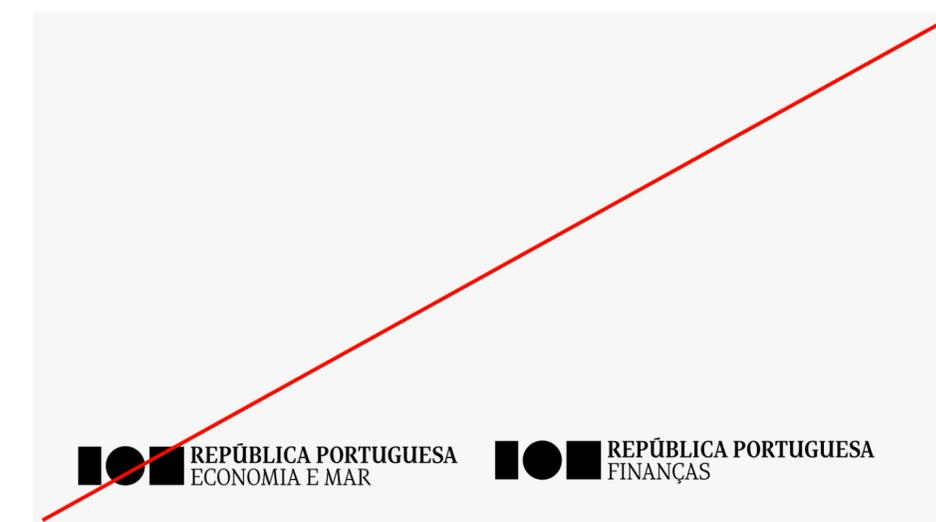
Exemplo



Uso Correcto



Uso Incorrecto



Arquitetura de marca

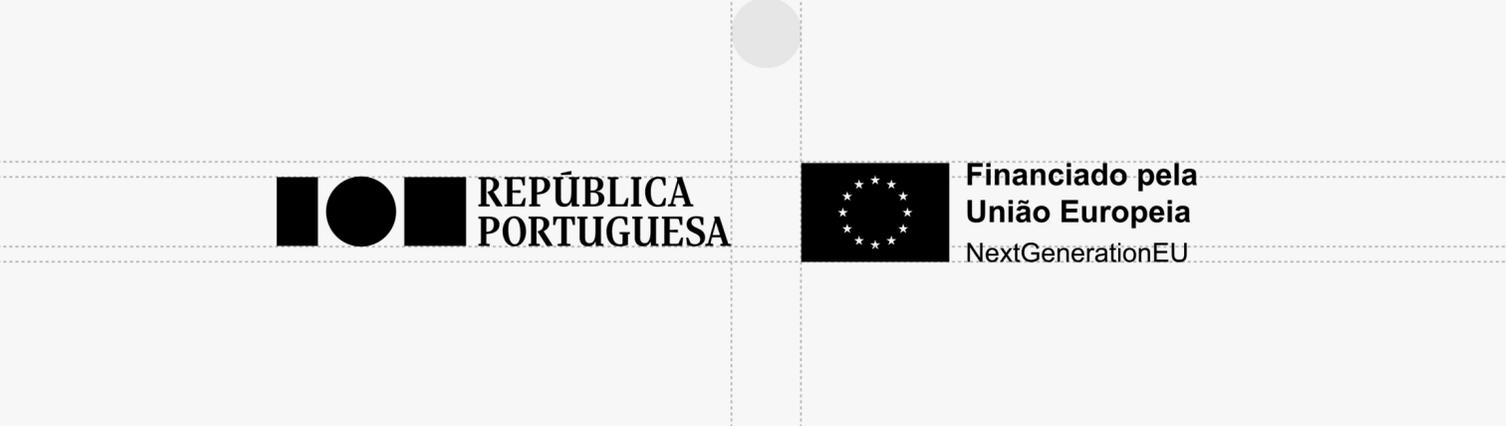
Colaboradores

Entidades Tuteladas

Nas situações em que é necessário justapor a marca a outros logótipos, deve ser respeitada uma distância equivalente ao diâmetro do círculo que integra o logótipo da República Portuguesa, conforme exemplo.

Os logótipos colaboradores deverão ser dispostos à direita ou em baixo do logótipo da República Portuguesa.

Exemplo



Arquitetura de marca

Assinatura de email

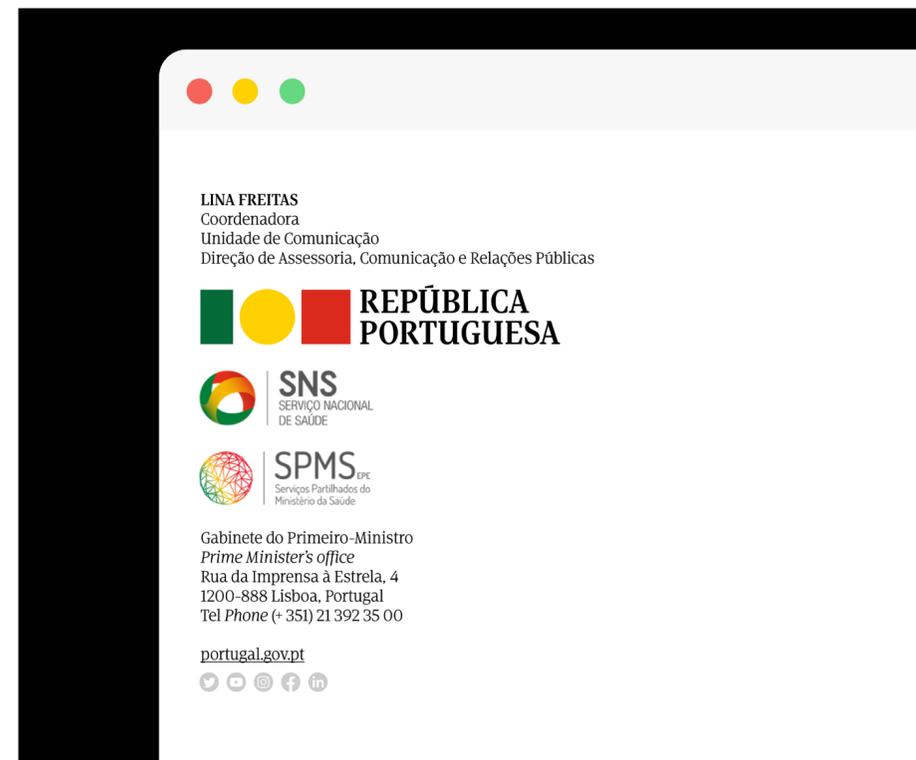
Entidades tuteladas

Nas assinaturas de email, todos os logótipos das entidades tuteladas deverão ser dispostos **verticalmente**, em baixo do logótipo da República Portuguesa e com a mesma altura.

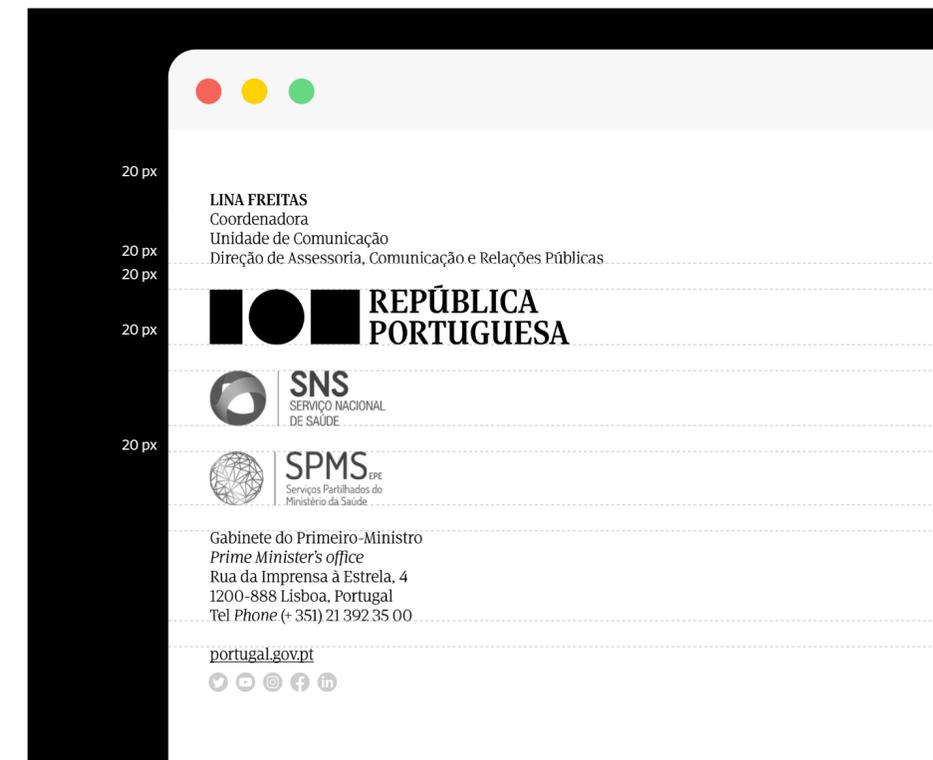
O espaço entre logótipos deve ser 50% da altura do logótipo da República Portuguesa.

Se, depois de ajustada a altura, o logótipo da entidade tutelada ultrapassar a largura do logótipo da República Portuguesa, este deverá passar a ter a mesma largura.

Exemplo



Construção



Escalabilidade

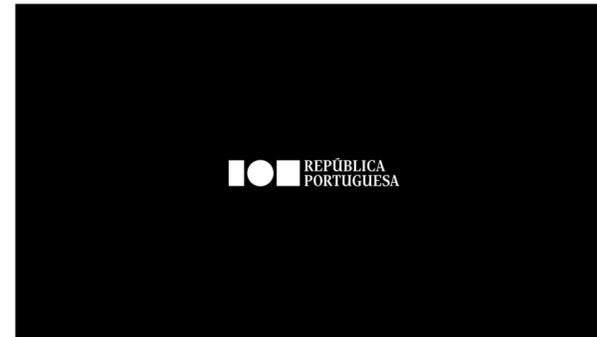
A altura mínima admissível para o logótipo é de 20 px.



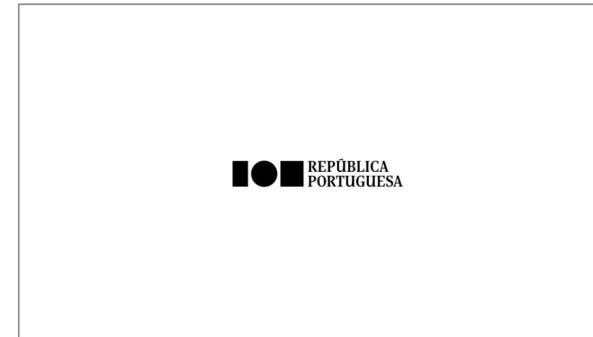
Opções de cor

Sobre fundos coloridos, o logótipo deverá ser utilizado a branco ou a preto, sendo as opções determinadas pelo contraste mais favorável. Sobre imagens, o logótipo deverá ser utilizado a branco ou nas cores da bandeira.

Branco sobre Preto



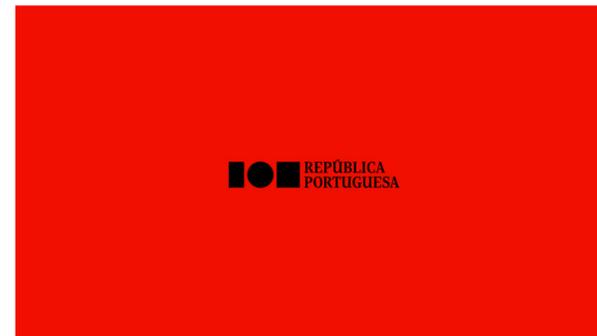
Preto sobre Branco



Branco sobre Cor



Preto sobre Cor



Branco sobre Imagem



Cor sobre Imagem



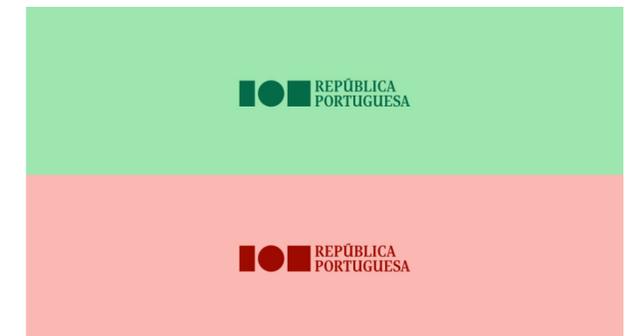
Cor sobre Preto



Cor sobre Branco



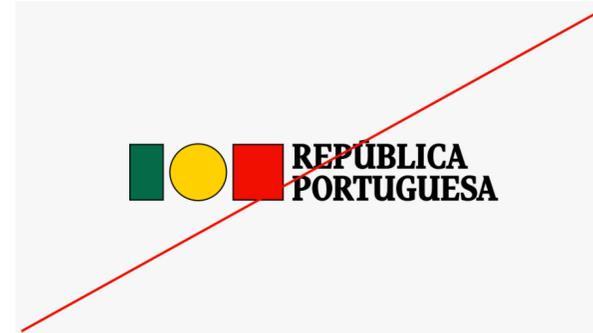
Tom sobre Cor



Uso Incorrecto

Ao logótipo da República Portuguesa não deverão ser aplicadas sombras nem contornos. O logótipo não deverá ser rodado nem distorcido, utilizado em outline ou como máscara para imagens. A versão colorida não deverá ser colocada sobre uma cor de fundo igual nem sobre uma cor aproximada.

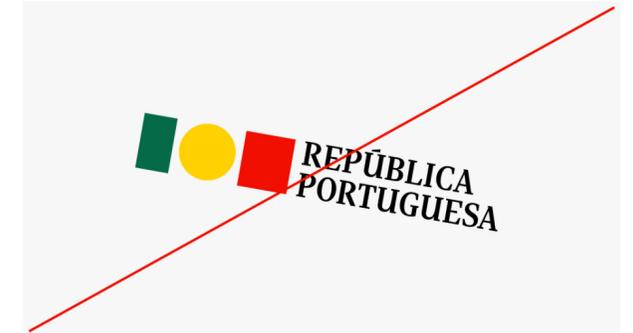
Não aplicar contornos ao logótipo



Não aplicar sombras ao logótipo



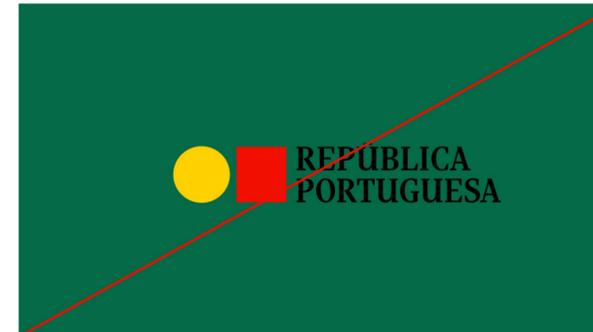
Não rodar o logótipo



Não distorcer o logótipo



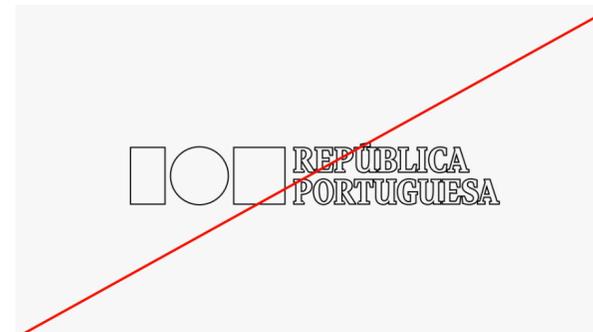
Não aplicar cor ao logótipo sobre a mesma cor de fundo



Não aplicar cor ao logótipo sobre cor aproximada



Não contornar o logótipo



Não usar o logótipo como máscara para imagens





SETEMBRO 2023